Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

FL. Nº 07
PROC. Nº 024/13

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 – DE 11 DE JUNHO DE 2013.
Autores: Vereadores Rodrigo Castilho Soares e Milton Polon.

Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** e dá outras providências.

MOISÉS ANTONIO DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam concedidos **Diplomas de Honra ao Mérito** pelo trabalho voluntário e beneficente às Senhoras: Diva Gianini, Alzira Alves da Rocha Silva, Diva Pantaroto, Marize Douradinho, Ângela Maria de Souza Cruz, Celina Maria Pinto da Silva, Olímpia Pereira dos Santos, Josefina Menini, Natalina Célia de Azevedo Silva, Zoraide de Souza Afonso Verona, Ana Angelina Pereira, Célia Zanata Daniel, Nilza Mura, Sandra Boa Sorte, Rosalina Stuck Passin, Ivete Teixeira Reis Branquinho, Ivone Dispato, Alzira de Oliveira, Alzira Ferreira Sardim, Zulmira Gaiola, Maria Sabatine, Neuli Aparecida Gaspar Domingues, Cleuza Miorim Rodrigues, Lucimar Monteiro dos Santos, Izaura Sabatine Grego, Roseli Neve de Souza, Alda Montrezol Rejani, Nadir Socha Amaral Rejani, Célia Feliciano, Fabiana Gaspar Domingues, Marli Aparecida Azevedo Bortoloni e Fatima P. C. Dansieri, e aos Senhores Francisco Alves, José Carlos de Oliveira Junior, Juraci de Souza Fresncala, Jorge Uehara, Waldomiro Dominuges e Ezio Sidoni.

Artigo 2º - Os Diplomas serão entregues aos homenageados, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 11 de junho de 2013.

Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

Aparecida de Souza Alves
Diretora Geral